



Edital de Matrículas 2022

Edital de Matrículas – 2022

O Diretor do **Colégio Shallon, Paulo Sérgio Santos**, no âmbito de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público, nos termos deste edital, as normas e orientações regentes para o Processo de Matrícula do ano letivo 2022.

1. MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES

A matrícula dos alunos novatos deverá ocorrer nas condições descritas abaixo:

- Matrícula: Secretaria da escola.
- Horário: 7h às 18h.
- Período de matrícula: 01/12/2021 e enquanto houver disponibilidade de vagas.
- Pagamento: no ato da matrícula à vista/cartão.

2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula dos alunos veteranos deverá ocorrer nas condições descritas abaixo:

- Matrícula: secretaria da escola.
- Horário: 7h às 18h.
- Período de matrícula: de 01/10/2021 e enquanto houver disponibilidade de vagas. Lembrando que os alunos da casa terão as suas vagas garantidas até 30/12/2021. Sendo assim os pais que não fizerem renovação de matrícula até o dia estipulado acima, estarão sujeitos à indisponibilidade de ter vagas disponíveis.
- Pagamento: no ato da matrícula à vista/cartão.

OBS.: Com o objetivo de atendê-los melhor, comunicamos que a **antecipação das matrículas** é uma forma de facilitar a vida dos senhores, tendo a possibilidade de escolher a turma e o turno.

3. CONDIÇÃO PARA A MATRÍCULA

- No agrupamento de 3 anos o aluno deverá ter completado 3 anos até dia 31 de março 2022.
- No agrupamento de 4 anos o aluno deverá ter completado 4 anos até dia 31 de março 2022.
- No agrupamento de 5 anos o aluno deverá ter completado 5 anos até dia 31 de março 2022.
- No 1º ano do Ensino Fundamental I o aluno deverá ter completado 6 anos até 31 de março de 2022.
- Para alunos de 2º ano do Fundamental I a 3ª série do Ensino Médio é necessário a Declaração de Transferência (Provisório) e Histórico Escolar concluído até 2021.

4. VAGAS E CURSOS

As vagas oferecidas pelo Colégio Shallon para o ano de 2022 constam no quadro abaixo reservando-se o Colégio o direito de não oferecer turma em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser, a critério da escola, remanejado para outro turno ou turma em que houver vaga. De acordo com proposta pedagógica, espaço físico e prazos de matrículas as classes foram assim distribuídas para 2021:

Para os alunos do **Educação Infantil** estaremos disponibilizando 140 vagas divididas em:

Educação Infantil

Matutino		Total de Alunos 140
Agrupamento de 3 anos	15 alunos	
Agrupamento de 4 anos	20 alunos	
Agrupamento de 5 anos	25 alunos	
Vespertino		
Agrupamento de 3 anos	15 alunos	
Agrupamento de 4 anos - A	20 alunos	
Agrupamento de 4 anos - B	20 alunos	
Agrupamento de 5 anos	25 alunos	

Para os alunos do **Ensino Fundamental – 1ª Fase** estaremos disponibilizando 400 vagas divididas em:

Ensino Fundamental – 1ª Fase

Matutino		Total de Alunos 400
1º ano	30 alunos	
2º ano	30 alunos	
3º ano	35 alunos	
4º ano - A	35 alunos	
4º ano - B	35 alunos	
5º ano - A	35 alunos	
5º ano - B	35 alunos	
Vespertino		
1º ano	30 alunos	
2º ano	30 alunos	
3º ano	35 alunos	
4º ano	35 alunos	
5º ano	35 alunos	

Para os alunos do **Ensino Fundamental – 2ª Fase** estaremos disponibilizando 280 vagas divididas em:

Ensino Fundamental – 2ª Fase

6º ano - A	Matutino	35 alunos	Total de Alunos 280
6º ano - B		35 alunos	
7º ano - A		35 alunos	
7º ano - B		35 alunos	
8º ano - A		35 alunos	
8º ano - B		35 alunos	
9º ano - A		35 alunos	
9º ano - B		35 alunos	

Para os alunos do **Ensino Médio** estaremos disponibilizando 110 vagas divididas em:

Ensino Médio

1ª série	Matutino	35 alunos	Total de Alunos 110
2ª série		35 alunos	
3ª série		40 alunos	

5. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para alunos de Educação Infantil e 1º ano do Fundamental I, são necessários os seguintes documentos para matrícula:

Alunos da Casa:

- Atualização do cadastro contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchidos e assinados, disponíveis na secretaria da escola;
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2022).

Alunos Novatos:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchidos e assinados, disponíveis na secretaria da escola;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e ou CPF do aluno;
- 01 foto 3x4;
- Documentação completa do responsável (CI, CPF, Comprovante de endereço atualizado, com CEP);
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2022).

Para alunos de 2º ano do Fundamental I a 3ª série do Ensino Médio, são necessários os seguintes documentos para matrícula:

Alunos da Casa:

- Atualização do cadastro contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchidos e assinados, disponíveis na secretaria da escola;
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2022).

Alunos Novatos:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchidos e assinados, disponíveis na secretaria da escola;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e ou CPF do aluno;
- Histórico Escolar ou Declaração Provisória, sem rasura ou emendas;
- 01 foto 3x4;
- Documentação completa do responsável (CI, CPF, Comprovante de endereço atualizado, com CEP);
- Pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela de 2022).

6. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

De acordo com a Lei 9870/99, art. 1º, "§ 5º, o pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula para os veteranos e matrícula para os novatos.

Os valores e formas de pagamento da mensalidade constarão no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, à disposição na secretaria do Colégio.

Na hipótese de inadimplência, o contratante perderá o desconto eventualmente concedido, obrigando-se ao pagamento integral das parcelas, acrescidas dos encargos legais e contratuais.

O responsável pelo aluno somente poderá efetivar a matrícula após quitação de débitos anteriores.

A planilha de formação de preços, conforme a legislação vigente, encontra-se disponível para os pais na secretaria da escola.

7. DO UNIFORME, MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR

É obrigatório o uso diário do uniforme escolar em todas as séries. Os uniformes adotados pela escola poderão ser adquiridos juntamente nos seus respectivos fornecedores.

O material didático do Sistema de Ensino e material escolar de consumo adotados não estão inclusos nos valores da mensalidade apresentados pelo colégio. A tabela de valores dos mesmos estarão disponível na secretaria da escola no período das matrículas.

Já a lista de materiais escolares necessários a cada série/segmento estará disponível na secretaria e site.

8. A DURAÇÃO DO PERÍODO LETIVO, CALENDÁRIO E HORÁRIOS

A duração do período letivo será de no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo, garantindo-se o cumprimento de no mínimo, 800 horas de atividades anuais.

O calendário escolar de 2022 será disponibilizado no site e as aulas terão início no dia 18 de janeiro de 2022.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai e/ou responsável e deferida pela Direção do Colégio após análise do preenchimento de seus requisitos.

Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e estar em dia com as parcelas do ano anterior.

A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após a confirmação dos resultados finais que constem a sua aprovação.

O Colégio Shallon se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citados neste edital.

Casos não previstos neste Edital serão resolvidos individualmente pela Direção do Colégio.

Goiânia, setembro de 2022.

Paulo Sérgio Santos - Diretor Geral